

Fundação Estadual de Inovação em Saúde  
iNOVA CAPIXABA – ES

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Sede iNOVA Capixaba e  
Hospital Antônio Bezerra de Faria

Auditoria Independente sobre as  
Demonstrações Contábeis e Financeiras

**2º QUADRIMESTRE 2024**

RELATÓRIO PRELIMINAR DOS AUDITORES  
INDEPENDENTES SOBRE

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E  
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

À área de Controladoria e Integridade da

iNOVA CAPIXABA – ES

Espírito Santo – ES

## SUMÁRIO

1	OPINIÃO DOS AUDITORES .....	4
1.1	BASE PARA OPINIÃO .....	5
2	PRINCIPAL ASSUNTO DA AUDITORIA.....	5
3	RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS .....	6
4	RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DA.....	7
5	FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA – BASE LEGAL.....	9
6	EXECUÇÃO DO PROCESSO AUDITORIA .....	11
7	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA NA FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA .....	13
8	INOVA CAPIXABA – ATIVO CIRCULANTE / BANCOS CONTA MOVIMENTO .....	13
9	INOVA CAPIXABA – ATIVO CIRCULANTE / CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.....	14
10	FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA – ATIVO CIRCULANTE / ESTOQUE .....	16
11	FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA – ATIVO NÃO CIRCULANTE / IMOBILIZADO .....	17
12	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA NO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA .....	18
13	HABF – ATIVO CIRCULANTE / BANCOS CONTA MOVIMENTO.....	19
14	HABF – ATIVO CIRCULANTE / CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA .....	19
15	HABF – ATIVO CIRCULANTE / ESTOQUE .....	21
16	HABF – ATIVO NÃO CIRCULANTE / IMOBILIZADO.....	22
	PARECER FINAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES .....	24

## 1 OPINIÃO DOS AUDITORES

Analisamos detalhadamente as demonstrações contábeis individuais referentes ao segundo quadrimestre de 2024 da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA (CNPJ: 36.901.264/0001-63) e da entidade sob sua administração, o HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA (CNPJ: 36.901.264/0003-25). Essas demonstrações estão disponíveis no Portal de Transparência da Fundação iNOVA Capixaba<sup>1</sup>, oferecendo uma visão abrangente das políticas contábeis e demais informações relevantes. A atuação da iNOVA Capixaba, enquanto fundação pública de direito privado, está alicerçada em um robusto arcabouço legal, estabelecido pela Emenda Constitucional n. 19/1998 e consolidado pela Lei Complementar Estadual n. 476/2008, Lei Complementar n. 924/2019 e Decreto n. 4585-R de 2020.

Nosso processo de auditoria iniciou-se com os dados do exercício de 2022 e, desde então, observamos avanços significativos em relação às recomendações anteriores. Entre esses progressos, reinteiramos e destacamos a implementação do Sistema Integrado de Gestão na Fundação iNOVA Capixaba e suas entidades controladas, fruto do contrato n. 022/2021 com a empresa E&L Produções de Software LTDA, em 14/09/2023. Este sistema encontra-se em fase de adaptação na sede da iNOVA Capixaba e nas entidades sob sua gestão. No presente ano não foi possível análise e inspeção do sistema, devido à sua fase de implantação. Ficando previsto para o exercício de 2025 o acesso dos auditores independentes para realização dos trabalhos, em conformidade com o acordo estabelecido entre a administração da Fundação Inova e nossa equipe de auditores.

Durante a auditoria, identificamos aspectos que ainda necessitam de melhorias para mitigar riscos e aprimorar a eficiência operacional. No Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, observamos a continuidade da dependência do uso de planilha denominada PROD-SUS, para controle de almoxarifado. Constatamos também que as notas fiscais são inicialmente registradas no CEDLOG e, apenas depois, enviadas ao hospital para lançamento no sistema de gestão de almoxarifado MV.

O CEDLOG atua como um centro automatizado de distribuição de bens de almoxarifado hospitalar, recebendo mercadorias adquiridas pelos hospitais controlados pela iNOVA, com conferência das notas fiscais e o armazenamento dos produtos nos locais devidamente mapeados na sua sede. No entanto, como já apontado em relatórios anteriores, reforçamos a necessidade de ajustes no fluxo fiscal e operacional, pois o registro das entradas no sistema de gestão ocorre somente após o envio manual das notas fiscais aos setores de almoxarifado de cada hospital, comprometendo a segurança e o controle eficiente das equipes.

Foram identificadas divergências nas contas bancárias do Hospital Antônio Bezerra de Faria e da Sede da iNOVA Capixaba. Essas inconsistências, apontadas no presente relatório de auditoria, recomendamos a verificação dos achados de auditoria, com especial atenção ao processo de fechamento mensal, criado para auxiliar na disponibilização das documentações solicitadas para análise documental dos auditores.

<sup>1</sup> <https://inovacapixaba.es.gov.br/>

Reiteiramos a importância de implementar soluções integradas e eficazes para os pontos apontados, visando o aprimoramento dos processos operacionais e a garantia da integridade e eficiência das atividades fiscais e de controle, tanto na sede da iNOVA Capixaba quanto em suas entidades controladas.

Concluimos que a administração da iNOVA Capixaba demonstra comprometimento com as melhorias apontadas nos relatórios anteriores. Esse engajamento reflete o alinhamento da Fundação com os princípios de legalidade, eficiência e transparência estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.

Por fim, ressaltamos que o processo de auditoria não se restringe à avaliação dos controles internos existentes, mas também busca fomentar a evolução contínua desses controles na Fundação e em suas entidades. Nosso objetivo é assegurar que os registros contábeis reflitam fielmente a realidade financeira da instituição, promovendo a integridade das informações divulgadas e garantindo conformidade com as normas contábeis e regulatórias aplicáveis.

Estamos confiantes de que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para sustentar nossa opinião. Esta confiança é resultado tanto da robustez dos procedimentos de auditoria adotados quanto do compromisso da Fundação iNOVA Capixaba com a transparência e a melhoria contínua de suas operações.

## 1.1 BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida rigorosamente em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. As responsabilidades decorrentes dessas normas estão detalhadas na seção seguinte, intitulada "Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba". Mantemos nossa independência em relação à Fundação e suas controladas, em estrita conformidade com os princípios éticos delineados no Código de Ética Profissional do Auditor e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Além disso, estamos plenamente comprometidos com todas as demais responsabilidades éticas prescritas por essas normas. Estamos confiantes de que a evidência de auditoria obtida é tanto suficiente quanto apropriada para sustentar nossa opinião.

## 2 PRINCIPAL ASSUNTO DA AUDITORIA

O principal enfoque de nossa auditoria, baseado em nosso julgamento profissional, foi a averiguação da clareza, transparência e veracidade das informações financeiras e contábeis, bem como o controle do estoque e patrimônio da sede e HABF, com base nos demonstrativos mensais do 2º quadrimestre de 2024. Este assunto foi abordado dentro do contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo, influenciando a formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e financeiras. Portanto, emitimos uma opinião independente sobre este assunto em relação a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA - CNPJ 36.901.264/0001-63 e sua controlada, Hospital Antônio Bezerra de Faria, CNPJ. 36.901.264/0003-25.

- Auditoria no ativo circulante bancos e contas de aplicação financeira, focada na análise das transações financeiras e sua correta contabilização, conforme evidenciado nos balancetes contábeis;

- Auditoria no ativo circulante Estoque, : Para revisão dos procedimentos de contabilização, apuração de valores e adequação dos controles internos relacionados à movimentação e registro dos estoques.
- Auditoria no Ativo Não Circulante Imobilizado: Análise dos ativos imobilizados, incluindo a verificação da correta capitalização, depreciação e baixa dos bens, bem como a conformidade com as políticas da empresa e normas contábeis.

### 3 RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

A administração da Fundação iNOVA é responsável pela elaboração das informações financeiras e patrimoniais individuais, conforme as práticas contábeis brasileiras e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) estabelecidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Além disso, é responsável pela implementação dos controles internos necessários para assegurar a preparação de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, sejam elas oriundas de fraude ou erro, em conformidade com a Lei n. 6.404/76, que regula as Sociedades por Ações.

É importante ressaltar que a empresa Fernandes Associados, por meio do contrato primitivo de número 0001/2021, referenciado no processo físico de número 89272811, assume a responsabilidade pela realização de serviços ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO DE PESSOAL que ocorrem fora das instalações da Fundação iNOVA CAPIXABA. Este contrato, teve um aditivo que prorroga seu prazo até 11/01/2025.

“[...] **CONTRATO PRIMITIVO – n. 001/2021**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### 1- DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Contrato é a Prestação de serviços ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO DE PESSOAL, conforme discriminado no anexo I deste Contrato.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE- iNOVA CAPIXABA E A EMPRESA FERNANDES ASSOCIADOS.**

(...)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, por mais 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5.2, a contar de 12/01/2024.

Os gestores da Fundação e suas unidades afiliadas são incumbidos da supervisão dos procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras, assegurando sua divulgação apropriada no Portal da Transparência. Essa responsabilidade é estipulada pela Portaria n.º 14-R, emitida em 21 de junho de 2023, que regula o encerramento contábil tanto da matriz da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba quanto das suas unidades hospitalares filiais.

“[...] **PORTARIA Nº 14-R DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**Regulamenta o fechamento contábil da matriz da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, bem como das unidades hospitalares filiais.**

(...)

**Art. 7º** O responsável pela prestação de contas das unidades (matriz ou filiais) deverá consolidar as informações recebidas, realizar análise técnica e encaminhar ao Diretor Administrativo (ou equivalente) da unidade (matriz e filiais) até o dia 25 (vinte e cinco) ou dia útil antecedente do mês subsequente ao exercício mensal corrente.

(...)

**§4º** A Gerência de Prestação de Contas da iNOVA Capixaba terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à Direção de Gente, Gestão, Finanças e Compras o relatório da prestação de contas geral da iNOVA Capixaba, referente ao mês anterior.

**§5º** A Gerência de Prestação de Contas deverá enviar os dados de transparência, validados na forma do §4º deste artigo, à área de Controladoria e Integridade até o dia 15 (quinze) ou dia útil antecedente de cada mês, no padrão estabelecido para publicação.

**Art. 8º** Os prazos definidos nesta Portaria não poderão ser alterados, salvo em casos específicos, justificados pelo responsável e aprovados pela Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba. [...] [grifo nosso]

## 4 RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Nossa responsabilidade consiste em assegurar, mediante procedimentos de auditoria, a obtenção de uma confiança substancial na integridade das demonstrações contábeis e financeiras, consideradas em conjunto, livre de distorções materialmente relevantes, decorrentes tanto de fraudes quanto de erros. Nosso objetivo é emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião sobre a fidedignidade dessas demonstrações. A confiança substancial reflete um elevado grau de certeza, embora não garanta que a auditoria, conduzida conforme as normas de auditoria brasileiras e internacionais, sempre identifique todas as distorções materialmente relevantes que possam existir. Tais distorções, provenientes de fraudes ou erros, são consideradas materialmente relevantes quando, individualmente ou em conjunto, têm potencial para impactar de forma significativa as decisões econômicas dos usuários baseadas nas demonstrações financeiras.

Como parte integrante do processo de auditoria, empregamos discernimento profissional e mantemos um estado de ceticismo profissional durante todas as fases do procedimento. Adicionalmente:

- Procuramos entender os controles internos pertinentes à auditoria para planejar procedimentos apropriados às circunstâncias, sem, no entanto, emitir opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação e suas subsidiárias.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material nas demonstrações financeiras individuais, independentemente de sua origem ser fraude ou erro. Planejamos e implementamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, buscando reunir evidências de auditoria adequadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. Reconhecemos que o risco de não detecção de distorção material devido a fraude é maior do que o proveniente de erro, devido à possibilidade de manipulação de controles internos, divulgações enganosas, falsificação, omissões ou declarações intencionais.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, bem como suas divulgações feitas pela administração.
- Examinamos as informações contidas nas notas fiscais fornecidas pelos contratados e o recolhimento dos impostos em seus respectivos domicílios tributários, de acordo com o cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ). Nosso objetivo é identificar qualquer incerteza relevante em relação aos eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa sobre a veracidade das informações apresentadas.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, garantindo que as demonstrações individuais e consolidadas representem adequadamente as correspondentes transações e eventos.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Fundação para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Assumimos a responsabilidade pela direção, supervisão e execução da auditoria e, conseqüentemente, pela formação da opinião de auditoria.

Relatamos aos responsáveis pela área de Controladoria e Integridade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Informamos também aos responsáveis pela área de Controladoria e Integridade que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dessa forma, esses tópicos representam o contexto interno de nossa auditoria. Em nosso relatório, detalhamos esses assuntos, a menos que a legislação ou regulamentação proíba a divulgação pública da informação, ou em situações extremamente excepcionais, quando todos os pontos auditados são de importância crítica para a verificação e controle das informações apresentadas no portal da transparência<sup>2</sup>. Nesse contexto, a divulgação seria justificada, considerando-se de maneira razoável que os benefícios da comunicação superam os interesses de manutenção da confidencialidade.

Espírito Santo/ES, 14 de janeiro de 2025.

---

**Guilherme Helmer Neto**  
CRC ES – 021231/O-0

---

**Jaqueline Hand**  
CRC ES – 021489/O-0

---

<sup>2</sup> <https://inovacapixaba.es.gov.br/>

## 5 FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA – BASE LEGAL

O papel primordial da Fundação pública é aprimorar a administração dos serviços públicos, com o intuito de elevar a qualidade do atendimento estatal em setores de relevância social, por meio da implementação de modelos de gestão mais eficazes.

Tal propósito é respaldado pela Emenda Constitucional n. 19, promulgada em 04 de junho de 1998, que modificou o art. 37, XIX da Constituição Federal de 1988, introduzindo o conceito de fundações públicas de direito privado como uma alternativa de gestão pública viável. Este modelo estabelece que as áreas de atuação da Fundação sejam definidas por meio de legislação complementar.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

(...)

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Diante da lacuna na legislação federal que regula as competências das Fundações Estatais, estabelecidas por entidades estaduais e municipais, a incumbência de definir suas áreas de atuação foi atribuída às respectivas câmaras legislativas. Essa atribuição segue as diretrizes delineadas no artigo 37, inciso XIX, da Constituição Federal de 1988.

Nesse contexto, foi promulgada a Lei Complementar Estadual nº 476, em 23 de dezembro de 2008. Esta legislação delimita as áreas de atuação estatal sujeitas à execução por fundações públicas, dentro da esfera da administração pública estadual, além de estabelecer outras providências relevantes.

“[...] O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º O Poder Executivo, mediante lei específica, poderá criar ou autorizar a instituição de fundação sem fins lucrativos, integrante da Administração Pública Indireta, com personalidade jurídica de direito público ou privado. [...]” [grifo nosso]**

Após a promulgação da Lei Complementar n.º 924, em 17 de outubro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a criar uma fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, e trata de outras medidas correlatas:

“[...] O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a **criar fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio, denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA**

Capixaba, nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual nº 476, de 23 de dezembro de 2008. [...]” [grifo nosso]

Dessa maneira, com a promulgação do Decreto n.º 4585-R, em 05 de março de 2020, efetivou-se a criação da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba. Esta entidade, constituída como uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, desfruta de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Complementar n.º 476, de 23 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar n.º 924, de 17 de outubro de 2019:

“[...] DECRETO Nº 4585-R, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 476, de 23 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019, e com as informações constantes do processo nº 88023010,

DECRETA:

**Art. 1º Fica criada a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, entidade não dependente vinculada à Secretária de Estado da Saúde - SESA**, na forma da Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019, conforme Estatuto Social aprovado no Anexo Único.

§ 1º A iNOVA Capixaba será dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e estrutura organizacional e quadro de pessoal próprios. [...]” [grifo nosso]

Considerando que a iNOVA Capixaba está vinculada à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, integrando o Sistema Único de Saúde – SUS, instituído com a promulgação da Constituição de 1988 pelo Congresso Nacional, visando primordialmente disponibilizar à população serviços de saúde de elevada qualidade, conforme estipulado no Estatuto Social da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, apenso ao Decreto 4585-R, datado de 05 de março de 2020:

## ANEXO ÚNICO

ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA  
Capixaba

### CAPÍTULO I

Art. 1º A Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio, reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

§ 1º A iNOVA Capixaba integra o Sistema Único de Saúde como entidade da Administração Pública Indireta vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

É pertinente destacar que a interação sinérgica entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Fundações Estaduais de Saúde é fundamental para fortalecer as instituições públicas, através do aprimoramento do modelo de gestão. Essa colaboração é instrumentalizada com o objetivo de garantir a integralidade e a eficiência dos serviços de saúde, promovendo um atendimento pautado nas necessidades do usuário.

No que diz respeito à Fundação iNOVA Capixaba, seu foco está na gestão hospitalar, com ênfase em questões de saúde pública, otimização de recursos financeiros, conformidade normativa em compras e alcance de metas

de desempenho. Esses propósitos são explicitados nos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, anexo ao Decreto 4585-R, conforme segue:

“[...] ANEXO ÚNICO  
ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA  
Capixaba

## CAPÍTULO II DAS FINALIDADES, MISSÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 5º A iNOVA Capixaba terá por **finalidade executar ações e prestar serviços de saúde.**

**Art. 6º A iNOVA Capixaba atuará visando assegurar a prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente. [...]** [grifo nosso]

Adicionalmente, é importante salientar que, embora possua autonomia orçamentária, administrativa e financeira, a iNOVA Capixaba está sujeita a auditorias. Estas são conduzidas com o propósito de garantir a transparência e eficiência na gestão dos recursos voltados para a saúde pública, contribuindo para uma maior transparência e qualidade nos serviços de saúde oferecidos no Estado do Espírito Santo.

ANEXO ÚNICO  
ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA  
Capixaba

## CAPÍTULO VIII DA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Art. 78. A iNOVA Capixaba estará sujeita ao controle interno do Governo do Estado do Espírito Santo e à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º Os órgãos de controle interno e externo terão acesso irrestrito aos documentos da iNOVA Capixaba, inclusive aos que forem classificados como sigilosos nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º As despesas decorrentes dos contratos firmados entre o Poder Público e a iNOVA Capixaba estarão sujeitas a inspeções e auditorias contábeis, financeiras, patrimonial e operacionais determinadas pelo Controle Interno ou pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Sendo assim, no esforço de assegurar uma gestão dos recursos públicos em saúde administrados pela iNOVA Capixaba com maior transparência, destaca-se que o Estatuto Social da Fundação, em seu Art. 36, estipula a contratação de auditoria independente:

(...)

Art. 36. O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar a contratação de auditoria independente para esclarecimentos, informações ou apuração de fatos específicos.

## 6 EXECUÇÃO DO PROCESSO AUDITORIA

Com base nos preceitos estabelecidos pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que versa sobre as Sociedades por Ações, a equipe de Auditores Independentes deu início ao processo de Auditoria nos balancetes contábeis relativos ao 2º quadrimestre de 2024.

**LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.**  
**Dispõe sobre as Sociedades por Ações.**

(...)

#### **Competência**

Art. 163. Compete ao conselho fiscal:

§ 5º Se a companhia não tiver auditores independentes, o conselho fiscal poderá, para melhor desempenho das suas funções, escolher contador ou **firma de auditoria e fixar-lhes os honorários, dentro de níveis razoáveis, vigentes na praça e compatíveis com a dimensão econômica da companhia, os quais serão pagos por esta.**

(...)

Observando que o tratamento dos resultados da auditoria, identificados no relatório do segundo quadrimestre de 2024, está alinhado com as orientações estabelecidas no Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União, edição de 2020, na página 97.

#### **“[...] 5.2 ACHADO DE AUDITORIA**

##### **Requisito**

O auditor deve analisar as informações coletadas e garantir que os achados de auditoria sejam colocados em perspectiva e respondam ao(s) objetivos e questões de auditoria; reformulando o(s) objetivo(s) e as questões de auditoria quando necessário (ISSAI 3000/112).

**333.** Achado é o resultado da comparação entre a situação encontrada e o critério de auditoria. Contém os seguintes atributos: critério (o que deveria ser), condição/situação (o que é), causa (razão do desvio com relação ao critério) e efeito (consequência da situação encontrada) (GUID 3920/84; NAT, 103). [...]” [grifo nosso]

Durante o processo de auditoria, foram realizadas inspeções presenciais na sede da iNOVA Capixaba e no HABF. Essas inspeções incluíram uma análise minuciosa dos processos e procedimentos, bem como a avaliação da conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis. A auditoria envolveu a revisão detalhada dos documentos e registros contábeis, observando o cumprimento das políticas internas e a eficácia dos controles internos estabelecidos. O objetivo dessas inspeções foi garantir a precisão e integridade das informações financeiras, identificar áreas de melhoria e assegurar a transparência e a conformidade com as práticas contábeis e regulamentares. Nas próximas páginas desse relatório, apresentamos os resultados obtidos das análises realizadas.



Nesta seção, abordaremos os procedimentos de auditoria realizados na Fundação iNOVA Capixaba, CNPJ. 36.901.264/0001-63, com foco nas áreas do ativo financeiro, estoque e Imobilizado, para uma avaliação da situação patrimonial e financeira da unidade. Foram realizadas análises detalhadas dos seguintes componentes:

- **Ativo Financeiro:** Avaliação dos registros e saldos relacionados as contas correntes, poupanças e de aplicações financeiras, incluindo a verificação da conformidade com as normas contábeis aplicáveis e a adequação das provisões, evidenciados e registrados em balancetes contábeis.
- **Estoque:** Revisão dos procedimentos de contabilização, apuração de valores e adequação dos controles internos relacionados à movimentação e registro dos estoques.
- **Imobilizado:** Análise dos ativos imobilizados, incluindo a verificação da correta capitalização, depreciação e baixa dos bens, bem como a conformidade com as políticas da empresa e normas contábeis.

Os resultados dessas análises e inspeções serão apresentados nas subseções a seguir, com destaque para os principais achados, eventuais divergências encontradas, e as recomendações pertinentes para a melhoria dos processos e controles.

## 8 iNOVA CAPIXABA – ATIVO CIRCULANTE / BANCOS CONTA MOVIMENTO

Neste processo de auditoria, conduzido no grupo de ativo circulante, especificamente nas contas correntes, conforme evidenciado nos balancetes contábeis apresentados pela Fundação iNOVA, referente ao 2º quadrimestre de 2024, realizamos uma conciliação detalhada entre os extratos bancários das contas correntes e os valores contabilizados nos balancetes correspondentes ao mesmo período.

Tabela 1: Conferência de Saldos Contas Corrente – iNOVA Capixaba

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA									
CNPJ. 36.901.264/0001-63 2º QUADRIMESTRE DE 2024									
CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTA CORRENTE									
Competência	Saldo Final Conta n.3083935-1 (A)	Saldo Final Conta n.3770114-1 (B)	Saldo Final Conta n.3812829-4 (C)	Saldo Final Conta n.3414857-7 (D)	Saldo Final Conta n.3816880-3 (E)	Saldo Consolidado (E)	Saldo Balancete (F)	Divergência Extratos X Balancetes (G) = E - F	
mai/24	R\$ 332.067,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 332.067,55	R\$ 332.067,55	R\$ -	R\$ -
jun/24	R\$ 294.756,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 294.756,47	R\$ 294.756,47	R\$ -	R\$ -
jul/24	R\$ 290.451,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 290.451,67	R\$ 290.451,67	R\$ -	R\$ -
ago/24	R\$ 305.792,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 305.792,42	R\$ 305.792,42	R\$ -	R\$ -

Fonte: Extratos Conta Corrente e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto /2024

Conduzimos as conciliações necessárias nas transações registradas durante o período sob auditoria, a fim de verificar a conformidade entre os saldos finais indicados nos extratos bancários e os saldos contabilizados nos balancetes contábeis, referentes aos meses de maio a agosto de 2024. Nesse contexto, verificamos que a contabilização das movimentações registradas nos balancetes contábeis, estão integralmente em conformidade com os valores apresentados nos extratos das contas correntes da Fundação iNOVA Capixaba.

## 9 iNOVA CAPIXABA – ATIVO CIRCULANTE / CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

No decorrer do processo de auditoria no grupo de ativo circulante, especificamente nas contas de aplicações financeiras, analisamos os extratos bancários das contas, bem como seus rendimentos, comparando esses valores com os montantes registrados nos balancetes referentes ao segundo quadrimestre de 2024, conforme evidenciado nos documentos contábeis apresentados pela Fundação iNOVA

Tabela 2: Conferência de Saldos Contas Aplicação Financeira – iNOVA Capixaba

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA									
CNPJ. 36.901.264/0001-63 2º QUADRIMESTRE DE 2024									
CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA									
Competência	Saldo Final Conta n.3083935-1A (A)	Saldo Final Conta n.3414857-7A (B)	Saldo Final Conta n.3586821-5 A (C)	Saldo Final Conta n.3770114-1 A (D)	Saldo Final Conta n.3812829-4 A (E)	Saldo Final Conta n.3816880-3 A (F)	Saldo Consolidado Extratos (G) = A + B + C + D + E + F	Saldo Balancete (F)	Divergência Extrato X Balancete (G) = E - F
mai/24	R\$ 15.771.494,61	R\$ 1.050.327,62	R\$ 1.806,52	R\$ 662.639,70	R\$ 2.921.754,26	R\$ -	R\$ 20.408.022,71	R\$ 20.408.022,71	R\$ -
jun/24	R\$ 15.583.905,82	R\$ 1.273.801,19		R\$ 1.255.937,77	R\$ 2.944.556,33	R\$ 127.859,50	R\$ 21.186.060,61	R\$ 21.186.327,29	R\$ 266,68
jul/24	R\$ 15.503.424,71	R\$ 1.278.311,00		R\$ 2.196.486,75	R\$ 3.337.536,94	R\$ 429.007,70	R\$ 22.444.767,10	R\$ 22.444.767,10	R\$ -
ago/24	R\$ 15.325.869,70	R\$ 1.308.348,13		R\$ 2.597.009,36	R\$ 3.730.889,01	R\$ 130.115,61	R\$ 23.092.231,90	R\$ 23.092.231,90	R\$ -

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto /2024

Assim, verificamos uma irrelevante divergência no mês de junho no valor de R\$ 266,68 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) que foi devidamente ajustada no final do período auditado. Dessa forma contabilização nos balancetes, das movimentações nas contas de aplicação financeira está condizente com os valores apresentados nos extratos fornecidos pela Fundação iNOVA na competência final do período auditado, agosto de 2024.

Tabela 3: Conferência de Rendimentos da Aplicação Financeira – iNOVA Capixaba

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA			
CNPJ. 36.901.264/0001-63			
2º QUADRIMESTRE DE 2024			
CONFERÊNCIA RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Competência	Rendimentos Aplicação Financeira Extratos (A)	Rendimentos Aplicação Financeira Balancete (B)	Divergência Extrato x Balancete (C) = A - B
mai/24	R\$ 155.879,38	R\$ 155.809,08	R\$ 70,30
jun/24	R\$ 164.905,84	R\$ 165.116,39	-R\$ 210,55
jul/24	R\$ 198.587,85	R\$ 198.036,05	R\$ 551,80
ago/24	R\$ 195.801,55	R\$ 195.872,94	-R\$ 71,39

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto /2024

Realizamos as conciliações apropriadas nas movimentações registradas durante o período sob auditoria, com o propósito de verificar se os saldos finais apresentados nos extratos das aplicações e seus rendimentos financeiros estão em conformidade com os saldos escriturados nos balancetes contábeis, abrangendo os meses de maio a agosto de 2024.

Nesse contexto, foram identificadas divergências na contabilização das movimentações das contas de aplicação financeira em relação aos rendimentos nos seguintes meses:

Maio: R\$ 70,30 (setenta reais e trinta centavos);

Junho: -R\$ 210,55 (duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos);

Julho: R\$ 551,80 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Em agosto, foi realizado um ajuste contábil no valor de R\$ 439,54 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para corrigir os lançamentos. No entanto, conforme informado pela área técnica por meio de nota explicativa que constatou-se um lançamento duplicado no valor de R\$ 71,39 (setenta e um reais e trinta e nove centavos). Como resultado, permanece uma diferença de R\$ 71,39 ao final de agosto, a qual poderá ser ajustada até o encerramento do presente exercício.

Segue abaixo quadro enviado pela área técnica, evidenciando os ajustes realizados.

Tabela 4: Conferência de Rendimentos da Aplicação Financeira enviado pela área técnica da iNOVA Capixaba

Nº	Processo	#Peças	Conta	Razão	Extrato	Balancete	Diferença (e)	
1	2024-JLDG6	15	3083935-1	132.481,43	132.481,43	195.801,55	R\$ -	●
2	2024-JLDG6	16	34148577-7	11.125,15	11.125,15		R\$ -	●
3	2024-JLDG6	17	3770114-1	21.142,60	21.142,60		R\$ -	●
4	2024-JLDG6	2	3812829-4	29.378,04	29.378,04		R\$ -	●
5	2024-JLDG6	30	38168803	1.107,91	1.107,91		R\$ -	●
6	2024-JLDG6	12	38190005	172,44	172,44		R\$ -	●
7	2024-JLDG6	13	35137835	26,37	26,37		R\$ -	●
8	Ajuste			439,54	-	0,00	R\$ 439,54	●
9	Equívoco de lançamento (duplicidade)			-71,93			-R\$ 71,93	⊗
Total				195.801,55	195.433,94	195.801,55	R\$ 367,61	

  

Resultado - Extratos x Contabilizado			
	Total Rendimento	Total Contabilizado	Diferença
Acumulado de janeiro a Agosto	1.325.948,41	1.325.876,48	- 71,93

## 10 FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA – ATIVO CIRCULANTE / ESTOQUE

Prosseguindo em nosso processo de auditoria, destacamos a verificação dos dados contabilizados e devidamente registrados no grupo do Ativo Circulante, Estoque da Fundação iNOVA Capixaba.

Tabela 5: Conferência Relatórios de Estoque x Balancetes maio a agosto 2024 – iNOVA Capixaba

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA				
CNPJ. 38.901.264/0001-63				
2º QUADRIMESTRE DE 2024				
CONFERÊNCIA RELATÓRIOS DE ALMOXARIFADO				
Competência	Relatórios de Almojarifado Posição - Saldo Final ( A )	Saldo Balancete ( B )	Divergência Relatório x Balancete ( C ) = A - B	
mai/24	R\$ 681,51	R\$ 681,51	R\$	-
jun/24	R\$ 400,02	R\$ 681,51	-R\$	281,49
jul/24	R\$ 1.525,99	R\$ 1.525,99	R\$	-
ago/24	R\$ 1.111,02	R\$ 1.111,02	R\$	-

Verificamos que, durante o período analisado, houve uma divergência no montante de R\$ 281,49 (duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme detalhado no quadro acima. Contudo, constatamos que essa divergência foi corrigida e os ajustes foram efetuados no mês de julho, regularizando a inconsistência identificada.

A equipe técnica encaminhou à auditoria um relatório explicativo de fechamento contábil<sup>3</sup> contendo a descrição dos eventos e procedimentos adotados para a retificação dos valores.

### Relatório explicativo de fechamento contábil

No período de maio a agosto de 2024, foram realizados ajustes contábeis nos grupos de Estoque e Imobilizado do Ativo, com o objetivo de regularizar os registros e garantir a precisão dos demonstrativos contábeis.

A seguir, detalhamos os ajustes e a forma como foram regularizados.

#### 1. Estoque

**Descrição do Problema:** No mês de junho 2024 foi realizada a saída de produtos do estoque com gêneros alimentícios no valor de R\$ 281,49 (duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) não registrado contabilmente.

**Correção Realizada:** O registro foi realizado no mês de julho, juntamente com o valor de R\$174,03 referente a baixa do mês.

Nesse contexto, verificamos que a contabilização das movimentações da conta de estoque, esta devidamente ajustada e fidedigna aos registros nos balancetes contábeis do período auditado.

<sup>3</sup> <https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2024-CD1GD>

## 11 FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA – ATIVO NÃO CIRCULANTE / IMOBILIZADO

Prosseguindo em nosso processo de auditoria, destacamos a verificação dos dados contabilizados e devidamente registrados no grupo Ativo não Circulante, Imobilizado, da Fundação iNOVA Capixaba.

Tabela 6: Conferência Relatórios de Imobilizado x Balancetes maio a agosto 2024 – iNOVA Capixaba

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA				
CNPJ. 36.901.264/0001-83				
2º QUADRIMESTRE DE 2024				
CONFERÊNCIA RELATÓRIOS DE IMOBILIZADO				
Competência	Relatórios de Imobilizado Posição - Saldo Final ( A )	Saldo Balancete ( B )	Divergência Relatório x Balancete ( C ) = A - B	
mai/24	R\$ 1.156.150,04	R\$ 1.152.168,05	R\$	3.981,99
jun/24	R\$ 1.141.553,08	R\$ 1.139.871,08	R\$	1.682,00
jul/24	R\$ 1.162.607,54	R\$ 1.160.925,44	R\$	1.682,10
ago/24	R\$ 1.152.353,66	R\$ 1.152.353,66	R\$	-

Fonte: Relatórios e balancetes -maio a agosto/2024

Verificamos que, durante o período analisado, houve algumas divergências nos meses de maio a julho, conforme detalhado no quadro acima. Contudo, constatamos que essa divergência foi corrigida e os ajustes foram efetuados no mês de agosto, regularizando a inconsistência identificada.

A equipe técnica encaminhou à auditoria um relatório explicativo de fechamento contábil contendo a descrição dos eventos e procedimentos adotados para a retificação dos valores.

### Relatório explicativo de fechamento contábil<sup>4</sup>

#### 2. Imobilizado

Durante a análise dos balancetes contábeis referente ao 1º quadrimestre 2024, foi identificado uma diferença de R\$ 3.982,00 no saldo do ativo imobilizado.

Conforme relatório de notas explicativas enviado à Auditoria Externa, essas diferenças se referem a:

- R\$ 1.682,00, é decorrente do recebimento de 6 computadores, que foram doados por outro órgão, contudo não registrados na contabilidade, devido ao atraso na chegada do processo de doação. Para regularização contábil o valor foi registrado no mês de agosto.

- R\$ 2.300,00 referente a doação de outros 6 computadores que também não tiveram o devido registro contábil, devido ao mesmo atraso na chegada do processo de doação, sendo registrado,contabilmente, no mês de junho 2024.

Nesse contexto, a análise realizada revelou que os saldos apresentados nos relatórios de inventário de bens móveis foram ajustados até o final do período auditado e estão em conformidade com os saldos registrados nos saldos contábeis do mesmo período,ao final do mês de agosto 2024, conforme publicado no portal de transparência da iNova Capixaba.

<sup>4</sup> <https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2024-CD1GD>



## HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA

Nesta seção, abordaremos os procedimentos de auditoria realizados no Hospital Antônio Bezerra De Faria, CNPJ. 36.901.264/0003-25, com foco nas áreas do ativo financeiro, estoque e Imobilizado, para uma avaliação da situação patrimonial e financeira da unidade. Foram realizadas análises detalhadas dos seguintes componentes:

- **Ativo Financeiro:** Avaliação dos registros e saldos relacionados as contas correntes, poupanças e de aplicações financeiras, incluindo a verificação da conformidade com as normas contábeis aplicáveis e a adequação das provisões, evidenciados e registrados em balancetes contábeis.
- **Estoque:** Revisão dos procedimentos de contabilização, apuração de valores e adequação dos controles internos relacionados à movimentação e registro dos estoques.
- **Imobilizado:** Análise dos ativos imobilizados, incluindo a verificação da correta capitalização, depreciação e baixa dos bens, bem como a conformidade com as políticas da empresa e normas contábeis.

Os resultados dessas análises serão apresentados nas subseções a seguir, com destaque para os principais achados, eventuais divergências encontradas, e as recomendações pertinentes para a melhoria dos processos e controles.

## 13 HABF – ATIVO CIRCULANTE / BANCOS CONTA MOVIMENTO

Neste processo de auditoria, conduzido no grupo de ativo circulante, especificamente nas contas correntes, conforme evidenciado nos balancetes contábeis apresentados pelo Hospital Antônio Bezerra de Faria, referente ao 2º quadrimestre de 2024, realizamos uma conciliação detalhada entre os extratos bancários das contas correntes e os valores contabilizados nos balancetes correspondentes ao mesmo período

Tabela 7: Conferência de Saldos Contas Corrente – HABF

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA						
HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ. 36.901.264/0003-25						
2º QUADRIMESTRE DE 2024						
CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTA CORRENTE						
Competência	Saldo Final Conta n.33.527.094 (A)	Saldo Final Conta n.35.867.514 (B)	Saldo Final Conta n.37.448.289 (C)	Saldo Consolidado (D)= A + B + C	Saldo Balancete (E)	Divergência Extrato X Balancetes (F) = D - E
mai/24	R\$ -	R\$ 1.349.317,22	R\$ 209.697,76	R\$ 1.559.014,98	R\$ 1.559.014,98	R\$ -
jun/24	R\$ -	R\$ 1.381.777,93	R\$ 219.407,04	R\$ 1.601.184,97	R\$ 1.601.184,97	R\$ -
jul/24	R\$ -	R\$ 1.404.068,26	R\$ 223.395,71	R\$ 1.627.463,97	R\$ 1.627.463,97	R\$ -
ago/24	R\$ -	R\$ 1.288.350,69	R\$ 663.113,01	R\$ 1.951.463,70	R\$ 1.951.463,70	R\$ -

Fonte: Extratos Conta Corrente e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto 2024

Conduzimos as conciliações necessárias nas transações registradas durante o período sob auditoria, a fim de verificar a conformidade entre os saldos finais indicados nos extratos bancários e os saldos contabilizados nos balancetes contábeis, referentes aos meses de maio a agosto de 2024. Nesse contexto, verificamos que a contabilização das movimentações registradas nos balancetes contábeis, estão integralmente em conformidade com os valores apresentados nos extratos das contas correntes do Hospital Antônio Bezerra de Faria.

## 14 HABF – ATIVO CIRCULANTE / CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

No decorrer do processo de auditoria no grupo de ativo circulante, especificamente nas contas de aplicações financeiras, analisamos os extratos bancários das contas, bem como seus rendimentos, comparando esses valores com os montantes registrados nos balancetes referentes ao segundo quadrimestre de 2024, conforme evidenciado nos documentos contábeis apresentados pelo Hospital Antônio Bezerra de Faria.

Tabela 8: Conferência de Saldos Contas de Aplicação Financeira – HABF

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA						
HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ. 36.901.264/0003-25						
2º QUADRIMESTRE DE 2024						
CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Competência	Saldo Final Conta n.33.527.094 A (A)	Saldo Final Conta n.35.867.514 A (B)	Saldo Final Conta n.37.448.289 A (C)	Saldo Consolidado (D)= A + B + C	Saldo Balancete (E)	Divergência Extrato X Balancetes (F) = D - E
mai/24	R\$ 142.220,11	R\$ 4.972.420,74	R\$ 244.066,01	R\$ 5.358.706,86	R\$ 5.358.706,86	R\$ -
jun/24	R\$ 124.407,25	R\$ 2.465.706,28	R\$ 237.408,92	R\$ 2.827.522,45	R\$ 2.827.522,45	R\$ -
jul/24	R\$ 124.569,10	R\$ 2.797.966,00	R\$ 235.715,79	R\$ 3.158.250,89	R\$ 3.158.250,89	R\$ -
ago/24	R\$ 125.639,08	R\$ 2.583.025,68	R\$ 19.924,92	R\$ 2.728.589,68	R\$ 2.728.589,68	R\$ -

Fonte: Extratos Conta Corrente e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto 2024

Assim, verificamos que a contabilização das movimentações nas contas de aplicação financeira está rigorosamente condizente com os valores apresentados nos extratos fornecidos pelo Hospital Antônio Bezerra de Faria.

Tabela 9: Conferência de Saldos Rendimentos de Aplicação Financeira – HABF

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA			
HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ. 36.901.264/0003-25			
2º QUADRIMESTRE DE 2024			
CONFERÊNCIA RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Competência	Rendimentos Aplicação Financeira Extratos (A)	Rendimentos Aplicação Financeira Balancete (B)	Divergência Extrato x Balancete (C) = A - B
mai/24	R\$ 55.487,51	R\$ 55.799,24	-R\$ 311,73
jun/24	R\$ 45.197,53	R\$ 45.049,09	R\$ 148,44
jul/24	R\$ 41.459,33	R\$ 41.313,31	R\$ 146,02
ago/24	R\$ 47.277,55	R\$ 47.260,97	R\$ 16,58

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto de 2024

Realizamos as conciliações apropriadas nas movimentações registradas durante o período sob auditoria, com o propósito de verificar se os saldos finais apresentados nos extratos das aplicações e seus rendimentos financeiros estão em conformidade com os saldos escriturados nos balancetes contábeis, abrangendo os meses de maio a agosto de 2024.

#### Achados de Auditoria – maio de 2024.

Considerando que o saldo de rendimento de aplicação financeira encontrado nos extratos de aplicações é de R\$ 55.487,51 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 55.799,24 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 311,73 (trezentos e onze reais e setenta e três centavos).**

#### Achados de Auditoria – junho de 2024.

Considerando que o saldo de rendimento de aplicação financeira encontrado nos extratos de aplicações é de R\$ 45.197,53 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 45.049,09 (quarenta e cinco mil, quarenta e nove reais e nove centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 148,44 (cento e quarenta e oito reais e quatro centavos).**

#### Achados de Auditoria – julho de 2024.

Considerando que o saldo de rendimento de aplicação financeira encontrado nos extratos de aplicações é de R\$ 41.459,33 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 41.313,31 (quarenta e um mil, trezentos e treze reais e trinta e um centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 146,02 (cento e quarenta e seis reais e dois centavos).**

## Achados de Auditoria – agosto de 2024.

Considerando que o saldo de rendimento de aplicação financeira encontrado nos extratos de aplicações é de R\$ 47.277,55 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 47.260,97 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 16,58 (dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)**

Nesse contexto, verificamos que, durante o período analisado, houve algumas divergências nos meses de maio a julho, conforme detalhado no quadro acima. Contudo, constatamos que essa divergência foi corrigida e os ajustes foram efetuados no mês de agosto, regularizando a inconsistência identificada, restando ainda um saldo de R\$ 16,58 (dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) que será ajustado pela área técnica até o fim do presente exercício.

## 15 HABF – ATIVO CIRCULANTE / ESTOQUE

Prosseguindo em nosso processo de auditoria, destacamos a verificação dos dados contabilizados e devidamente registrados no grupo do Ativo Circulante, Estoque do Hospital Antônio Bezerra de Faria.

Tabela 10: Conferência Relatórios de Estoque x Balancetes maio a agosto 2024– HABF

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ. 36.901.264/0003-25 2º QUADRIMESTRE DE 2024			
CONFERÊNCIA RELATÓRIOS DE ALMOXARIFADO			
Competência	Relatórios de Almojarifado Posição - Saldo Final ( A )	Saldo Balancete ( B )	Divergência Relatório x Balancete ( C ) = A - B
mai/24	R\$ 2.471.623,92	R\$ 2.471.742,78	-R\$ 118,86
jun/24	R\$ 2.622.887,96	R\$ 2.623.003,45	-R\$ 115,49
jul/24	R\$ 2.911.735,75	R\$ 2.911.852,27	-R\$ 116,52
ago/24	R\$ 3.229.394,97	R\$ 3.229.391,50	R\$ 3,47

Fonte: Relatórios e balancetes - maio a agosto /2024

Verificamos que, durante o período analisado, houve algumas divergências nos meses de maio a julho, conforme detalhado no quadro acima. Contudo, constatamos que essa divergência foi corrigida e os ajustes foram efetuados no mês de agosto, restando apenas o valor de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) que se refere a arredondamento do sistema, regularizando a inconsistência identificada.

A equipe técnica encaminhou à auditoria um relatório explicativo de fechamento contábil contendo a descrição dos eventos e procedimentos adotados para a retificação dos valores.

## Relatório explicativo de fechamento contábil<sup>5</sup>

Informamos que as diferenças apontadas no resumo acima ocorreram devido a um lançamento de ajuste no valor de R\$ 117,25 referente a competência 05/2024. Reiteramos que essa diferença foi ajustada conforme evidenciado abaixo:

3099024	39478 1591 - DROGAS E MEDICAMENTOS VR. REF. ACERTO DE VALOR DE ENTRADA POR AJUSTE - COMPETENCIA 05/2024	117,25	486.588,21D	1.602.182,95D
---------	---	--------	-------------	---------------

Após o ajuste restou uma diferença no mês de Agosto de R\$ 3,47, diferença essa, que ocorreu devido ao arrendamento do sistema MV.

Nesse contexto, a análise realizada revelou que os saldos apresentados nos relatórios de almoxarifado foram ajustados até o final do período auditado e estão em conformidade com os saldos registrados nos saldos contábeis do mesmo período, ao final do mês de agosto 2024, conforme publicado no portal de transparência da iNova Capixaba.

## 16 HABF – ATIVO NÃO CIRCULANTE / IMOBILIZADO

Prosseguindo em nosso processo de auditoria, destacamos a verificação dos dados contabilizados e devidamente registrados no grupo Ativo não Circulante, Imobilizado, do Hospital Antônio Bezerra de Faria.

Tabela 11: Conferência Relatórios de Inventário de Bens x Balancetes maio a agosto 2024– HABF

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ. 36.901.264/0003-25 2º QUADRIMESTRE DE 2024			
CONFERÊNCIA RELATÓRIOS DE IMOBILIZADO			
Competência	Relatórios de Imobilizado Posição - Saldo Final ( A )	Saldo Balancete ( B )	Divergência Relatório x Balancete ( C ) = A - B
mai/24	R\$ 5.606.760,88	R\$ 5.602.085,18	R\$ 4.675,70
jun/24	R\$ 5.583.017,02	R\$ 5.568.940,51	R\$ 14.076,51
jul/24	R\$ 5.556.784,88	R\$ 5.535.728,81	R\$ 21.056,07
ago/24	R\$ 5.552.287,17	R\$ 5.552.287,17	R\$ -

Fonte: Relatórios e balancetes - maio a agosto de 2024

Verificamos que, durante o período analisado, houve algumas divergências nos meses de maio a julho, conforme detalhado no quadro acima. Contudo, constatamos que essa divergência foi corrigida e os ajustes foram efetuados no mês de agosto, regularizando a inconsistência identificada.

A equipe técnica encaminhou à auditoria um relatório explicativo de fechamento contábil contendo a descrição dos eventos e procedimentos adotados para a retificação dos valores.

<sup>5</sup> <https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2024-B4DKF>

## Relatório explicativo de fechamento contábil<sup>6</sup>

### AJUSTES CONTÁBEIS – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nos fechamentos dos meses de maio a agosto 2024, foram realizados ajustes nas contas do Ativo Imobilizado, com o intuito de regularizar os registros referentes a entrada de bens adquiridos pela unidade. A seguir, detalhamos as inconsistências e os ajustes realizados.

Durante a análise dos balancetes contábeis referente ao 1º quadrimestre 2024, foi identificado uma diferença de R\$ 1.000,01 e, conforme relatório de notas explicativas enviado à Auditoria Externa, essa diferença se refere a doação de uma geladeira que não foi registrado, à época, sendo regularizado a contabilização no mês de agosto.

- **Maio:** A divergência, no valor de R\$ 4.675,69 se refere a: R\$1.000,01 - doação relatada acima e o valor de R\$3.675,69 aquisição de 01 ar-condicionado
- **Junho:** Diferença de R\$9.400,81 referente a compra de ar-condicionado.
- **Julho:** Além da divergência mencionadas, anteriormente, no mês de julho ocorreram mais algumas aquisições, sendo:
  - R\$ 2.807,80 – ar-condicionado;
  - R\$ 3.300,00 – cadeira de rodas;
  - R\$ 871,76 – nobreak

Para regularização do saldo contábil foram realizadas as contabilizações, no mês de agosto, de todas as aquisições e doação ocorridas no período acima citado.

Nesse contexto, a análise realizada revelou que os saldos apresentados nos relatórios de bens patrimoniais, foram ajustados até o final do período auditado e estão em conformidade com os saldos registrados nos saldos contábeis do mesmo período, ao final do mês de agosto 2024, conforme publicado no portal de transparência da iNova Capixaba.

<sup>6</sup> <https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2024-B4DKF>

## PARECER FINAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Após a realização da auditoria independente, apresentamos a seguir nossas conclusões e recomendações. Os resultados expostos baseiam-se em uma análise detalhada da documentação e inspeções realizadas, conduzidas de acordo com os princípios e normas de auditoria aplicáveis.

Em relação à sede da iNOVA Capixaba e ao Hospital Antônio Bezerra de Faria, foram identificadas algumas divergências nos registros contábeis. Embora essas divergências, em alguns casos, envolvam valores pouco expressivos, a necessidade de múltiplos ajustes para alinhar os registros aos extratos bancários, relatórios de almoxarifado e controles patrimoniais é evidente. Apesar de não comprometerem significativamente a transparência e a eficácia dos registros, essas inconsistências resultam em processos mais demorados e menos confiáveis. A continuidade desses erros pode prejudicar a credibilidade da instituição perante órgãos reguladores, fornecedores e demais partes interessadas, aumentando os riscos de sanções, questionamentos legais e desconfiança na gestão dos recursos públicos.

No que diz respeito ao CEDLOG, reiteramos a recomendação apresentada no relatório anterior para reavaliar o procedimento de recebimento de mercadorias e o lançamento correspondente no sistema de controle de estoque MV, logo após a entrega. Essa medida reduziria o risco de erros ou atrasos nos registros, promovendo maior eficiência operacional, agilidade e integração nos processos de controle de estoque. Ademais, a implementação dessa prática reforçaria a rastreabilidade e a segregação de funções, alinhando os procedimentos às melhores práticas de governança.

Por fim, expressamos nosso agradecimento pela colaboração e disponibilidade das equipes da sede da iNOVA Capixaba e de sua controlada ao longo de todo o processo. Essa parceria contribuiu significativamente para a condução eficaz dos trabalhos. Este relatório não apenas apresenta uma análise crítica, mas também visa ser um guia para o aprimoramento contínuo das práticas organizacionais. Reiteramos nossa disposição para fornecer esclarecimentos adicionais e apoiar a implementação das recomendações apresentadas.